



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Processo Administrativo: 00149.00.15.2014.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 071/2014**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em 10.07.2014, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **PAULO GERMANO COSTA DE ARRUDA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **UBIRATAN MOREIRA DELGADO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**,

**CONSIDERANDO** o despacho exarado por Sua Excelência o Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro João Batista de Brito Pereira, exarado no Pedido de Providências nº TST-PP-5053-49.2014.5.00.0000,

**RESOLVEU**, por unanimidade, revogar, expressamente, o parágrafo único do artigo 1º, da Resolução Administrativa nº 147/2005.

**OBSERVAÇÕES:** Sua Excelência o Senhor Desembargador Paulo Maia Filho participou desta sessão, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno. Ausente Sua Excelência o Senhor Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida, que se encontra em gozo de férias regulamentares. Ausente, justificadamente, Sua Excelência a

Senhora Juíza Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, convocada para compor temporariamente o E. Tribunal Pleno, em decorrência da aposentadoria de Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito.

**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**

Secretário do Tribunal Pleno e de  
Coordenação Judiciária

EM 11/07/2014 11:47:47 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 60AA437587.98977EE169.A850B14C11.7966BB26FA  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)